



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 105/2019 – São Paulo, quinta-feira, 06 de junho de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 340, DE 04 DE JUNHO DE 2019

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 8.ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, *oferecendo*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a conclusão dos trabalhos de reforma no sistema de climatização da 8.ª Vara Federal Criminal de São Paulo, bem como a necessidade de mudança da Unidade Judiciária, com retorno para o andar de origem, no Fórum Criminal da Capital, consoante noticiado no expediente administrativo n.º 0016240-34.2019.4.03.8001 (Doc. SEI n.º 4815385);

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 8.ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 06 e 07 de junho de 2019.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais para o próximo dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/06/2019, às 01:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1512, DE 04 DE JUNHO DE 2019

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, no dia 18 de junho de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 14 de junho a 13 de julho 2019 (Ano Civil 2018 – 2.º), aprovado pela Portaria PRES n.º 1317/2018, do Excelentíssimo Desembargador NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR aprovar o saldo de 1 (um) dia para o 15 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/06/2019, às 01:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 4772526/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Interessada: ASSOJAF - Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado de São Paulo
Assunto: indenização de transporte

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (4772476).

Esgotada a finalidade precípua deste feito, nos moldes informados, conclua-se o presente, a teor do art. 52 da Lei nº 9.784/1999.

Dê-se ciência à associação requerente.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/06/2019, às 23:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3469, DE 30 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022552-29.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR servidora **SIMONE CHRISTIANE MACHADO**, R.F. nº 3707, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **ANTONIO NEVES DOS SANTOS**, R.F. nº 2474, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 04/06/2019, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3470, DE 30 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022552-29.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **ANTONIO NEVES DOS SANTOS**, R.F. nº 2474, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR servidora **SIMONE CHRISTIANE MACHADO**, R.F. nº 3707, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 04/06/2019, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4809102/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0014295-15.2019.4.03.8000

Documento nº 4809102

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (4809078), fica deferido o pedido de abono de permanência à servidora **Alzenira Ferreira da Silva**, Registro Funcional nº 2386, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 28 de março de 2019, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 04/06/2019, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4804344/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0014171-32.2019.4.03.8000

Documento nº 4804344

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (4803849), fica deferido o pedido de abono de permanência ao servidor **Ronaldo Ferreira**, Registro Funcional nº 1152, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário, a partir de 28 de março de 2019, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 04/06/2019, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4819884/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0014635-56.2019.4.03.8000

Documento nº 4819884

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (4819814), fica deferido o pedido de abono de permanência à servidora **Elisabete Felix Farias**, Registro Funcional nº 1236, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 03 de setembro de 2018, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 04/06/2019, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3468, DE 30 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023450-42.2019.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 24 de junho de 2019, o servidor **ANDRÉ COELHO FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, da Divisão de Desenvolvimento de Competências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 04/06/2019, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3472, DE 31 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017182-69.2019.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 30 de maio de 2019, o servidor **CAMILO FELICIO**, R.F. nº 3298, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Acompanhamento de Contratos de Tecnologia da Informação, da Divisão de Aquisições e Acompanhamentos de Contratos, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 04/06/2019, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3471, DE 31 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023675-62.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR servidora **BRUNA PAIM PIMENTEL TRAVASSOS ALVES**, R.F. nº 3972, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Acompanhamento de Contratos de Tecnologia da Informação, da Divisão de Aquisições e Acompanhamentos de Contratos, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Acompanhamento de Contratos de Tecnologia da Informação, da Divisão de Aquisições e Acompanhamentos de Contratos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 04/06/2019, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4818598/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0020077-76.2014.4.03.8000

Documento nº 4818598

Ref.: Comprovação de vínculo previdenciário do servidor ROBERTO PAULO SOARES DA COSTA FILHO, R.F. Nº 3848

Tendo em vista a informação 4815932 da Divisão de Aposentadorias e Pensões dê-se ciência ao interessado para que se manifeste com relação à juntada de declaração/certidão a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Sumaré para comprovação do vínculo previdenciário declarado pelo interessado quando de seu ingresso nesta Corte.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/06/2019, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4803927/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0009939-74.2019.4.03.8000

Documento nº 4803927

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora GILMERE GONÇALVES CANDIDO, R.F. nº 1655.

Tendo em vista a informação 4803915 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, descontada a concomitância apontada, averbo 1.996 (mil, novecentos e noventa e seis) dias, referentes ao período de 01/04/1982 a 05/01/1995 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/06/2019, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4799111/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0017588-90.2019.4.03.8000

Documento nº 4799111

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor ELIZABETH VIEIRA DE SOUSA DOS SANTOS, R.F. nº 454.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões 4799029:

I - averbo 1.188 (mil, cento e oitenta e oito) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas, referentes ao período de 20/10/1989 a 31/01/1993, exercidas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo frações de quintos, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e 3º da Lei 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido no Processo nº 2004.16.4940, bem como o que determina a Nota Técnica Conjunta SCI/SRH nº 02/2005 do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 01/11/1990, referente ao período de 01/11/1989 a 31/10/1990, sobre a função FC-4;
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 01/11/1991, referente ao período de 01/11/1990 a 31/10/1991, sobre a função FC-4;
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 31/10/1992, referente ao período de 01/11/1991 a 30/10/1992, sobre a função FC-4.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/06/2019, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4821019/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019098-80.2015.4.03.8000

Documento nº 4821019

Conforme documento 4821014, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA BERMAN SZANIECKI, no dia 03/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4820977/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021481-65.2014.4.03.8000

Documento nº 4820977

Conforme documento 4820970, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no dia 03/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4821272/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0040881-94.2016.4.03.8000

Documento nº 4821272

Conforme documento 4821260, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora INES YURI KITAKATA, nos dias 30/05/2019 e 31/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4820077/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021406-26.2014.4.03.8000

Documento nº 4820077

Conforme documento 4820076, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO RODRIGUES DE JESUS, no período de 03/06/2019 a 07/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4820198/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004854-49.2015.4.03.8000

Documento nº 4820198

Conforme documento 4820195, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE CASSIO BARBOSA FERRAZ, no dia 03/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4821647/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024232-54.2016.4.03.8000

Documento nº 4821647

Conforme documento 4821616, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCELA GRADELLA DENIS, no dia 03/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4821693/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004713-30.2015.4.03.8000

Documento nº 4821693

Conforme documento 4821682, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO CILAS DE GREGORIO, nos dias 30/05/2019, 31/05/2019 e 03/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4820293/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004038-67.2015.4.03.8000

Documento nº 4820293

Conforme documento 4820290, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARISOL AVILA RIBEIRO, no período de 31/05/2019 a 03/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4820083/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023378-94.2015.4.03.8000

Documento nº 4820083

Conforme documento 4820081, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO COURI, nos dias 23/05/2019 e 24/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4821186/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013975-04.2015.4.03.8000

Documento nº 4821186

Conforme documento 4821168, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA GOMES NOGUEIRA ROCHA, no período de 31/05/2019 a 28/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4824769/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024741-53.2014.4.03.8000

Documento nº 4824769

Conforme documento 4823255, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAUL CHAGAS SCHEAD DOS SANTOS, no período de 04/06/2019 a 07/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4820116/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022384-03.2014.4.03.8000

Documento nº 4820116

Conforme documento 4820114, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA MAGALI GONCALVES TRAVASSOS, no período de 24/05/2019 a 27/05/2019, no dia de 28/05/2019 e no período de 29/05/2019 a 31/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4820104/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 4820104

Conforme documento 4820103, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, nos dias 03/06/2019 e 04/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4821754/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030518-82.2015.4.03.8000

Documento nº 4821754

Conforme documento 4821679, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA CAMILLA LEMOS, no período de 04/06/2019 a 07/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4821039/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029393-79.2015.4.03.8000

Documento nº 4821039

Conforme documento 4821012, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES, no dia 04/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4821726/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005689-37.2015.4.03.8000

Documento nº 4821726

Conforme documento 4821720, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor TAASI GONCALVES MOREIRA, no período de 03/06/2019 a 05/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4824928/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002590-59.2015.4.03.8000

Documento nº 4824928

Conforme documento 4824927, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LORENZO GIUSEPPE FRANZERO, nos dias 03/06/2019 e 04/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/06/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4825512/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0024546-92.2019.4.03.8000

Documento nº 4825512

Defiro o pedido de ausência em virtude de falecimento para a servidora Maisa Alessandra Canhada, RF 3127, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 17/05/2019 a 24/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 05/06/2019, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4825452/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0024515-72.2019.4.03.8000

Documento nº 4825452

Defiro o pedido de ausência em virtude de falecimento para a servidora Ines Yuri Kitakata, RF 2807, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 03/05/2019 a 10/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 05/06/2019, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4825618/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0024633-48.2019.4.03.8000

Documento nº 4825618

Defiro o pedido de ausência em virtude de falecimento para o servidor José Carlos Marino, RF 439, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 27/05/2019 a 03/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 05/06/2019, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 4798334/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0009318-74.2019.4.03.8001

Empresa **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 92/2019 (doc.4797962)- DFORSP/SADM-SP/UCOL/NUCT/SUFT.

2. O ordenamento jurídico assegura a imposição de sanções administrativas aos contratantes, mas determina que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta praticada e às circunstâncias do caso concreto.

3. No caso em análise, não houve prática de atos que ensejassem a aplicação de penalidade, já que restou demonstrado que houve falha de comunicação entre as partes, de modo que a área gestora deu a entender que a empresa estava autorizada a entregar os materiais nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2017.

4. Diante disso, deixo de aplicar qualquer penalidade à empresa **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** com fundamento nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, consagrados no art. 2º da Lei nº 9.784/99.

5. Dê-se ciência à contratada da presente decisão.

6. Comunique-se o Núcleo Gestor acerca do teor desta decisão.

7. Oportunamente, archive-se o feito.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2019, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4801670/2019 - DFORS/SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0007603-94.2019.4.03.8001

EMPRESA: FOX ELETRÔNICA EIRELI.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 029/2019 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 4801589).
2. Recebo o recurso administrativo interposto pela empresa **FOX ELETRÔNICA EIRELI** em efeitos devolutivo e suspensivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a Decisão nº 4722741, aplicando à recorrente a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União, com o consequente descredenciamento do sistema SICAF, pelo período de 01 (um) mês.
3. Cientifique-se a empresa **FOX ELETRÔNICA EIRELI** do teor desta decisão e do Parecer supracitado por uma das formas preconizadas no § 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.784/1999.
4. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para reexame da decisão.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2019, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4774472/2019 - DFORS/SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0002975-62.2019.4.03.8001

EMPRESA: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 085/2019 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 4774378).
2. Recebo o recurso administrativo interposto pela empresa **LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** em efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho na íntegra a Decisão Recorrida (doc. 4606342), aplicando à recorrente a penalidade de multa compensatória no valor total de **R\$ 5.741,77** (cinco mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos).
3. Cientifique-se a empresa **LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** do teor desta decisão e do Parecer supracitado por uma das formas preconizadas no §3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.784/1999.
4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para que proceda à retenção do valor de **R\$ 5.741,77** (cinco mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) dos próximos pagamentos devidos à empresa **LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** bem como para que promova, junto ao Núcleo Financeiro – NUFI, sua conversão em renda da União.

5. Expeça-se Ofício à **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS, S.A.** com sede na Rua Olímpadas, 242, 7º Andar, São Paulo/SP, 04551-000, para cientificá-la do teor do parecer em epígrafe e desta decisão.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para reexame da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2019, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4824997/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-RP

Processo nº 0032188-50.2018.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 016/2019-RP, no tocante ao Lote 1, referente ao Registro de Preços para prestação de serviços de digitalização de processos e documentos avulsos, para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e órgãos participantes, visando a virtualização de processo físicos para o Sistema PJe, que foi adjudicado à empresa Central de Vendas em Informática Ltda.

São Paulo, 05 de junho de 2019.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 05/06/2019, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4794958/2019 - DFORS/ADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0036696-39.2018.4.03.8001

EMPRESA: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 091/2019 – DFOR/ADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 4794919).

2. Recebo o recurso administrativo interposto pela empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI** feito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho na íntegra a Decisão nº 4685718, aplicando à recorrente a penalidade de **ADVERTÊNCIA**.

3. Cientifique-se a empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI** teor desta decisão e do Parecer supracitado por uma das formas preconizadas no §3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.784/1999.

4. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para reexame da decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/06/2019, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4825648/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

Processo nº 0040342-57.2018.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 010/2019, cujo objeto, consistente na aquisição de adoçante, açúcar refinado e café torrado e moído, foi adjudicado às empresas DNA Comércio e Representações EIRELI – EPP (Lotes 1 e 2), Café Pacaembu Ltda. (Lote 3) e DPS Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. EPP (Lote 4).

São Paulo, 05 de junho de 2019.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 05/06/2019, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SUNS Nº 8, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR-SP, nº 19, de 04 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais técnicos e substitutos do Contrato nº 04.686.10.18, Nota de Empenho nº 2019NE000174, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico, os seguintes servidores:

Fórum Federal Criminal e Previdenciário Jarbas Nobre

4ª VARA

TITULAR: HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA - **RF:** 3.392 - **CPF:** 251.987.378-79;

SUBSTITUTO: RENE MAZULLI SILVA - **RF:** 6.838 - **CPF:** 354.039.378-11.

10ª VARA

TITULAR: CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL - **RF:** 1.958 - **CPF:** 147.012.728-84

SUBSTITUTO: FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE - **RF:** 7.271 - **CPF:** 181.296.448-00

Fórum de Mogi das Cruzes

1ª VARA

TITULAR: DORI LARA - **RF:** 2.436 - **CPF:** 177.293.318-02

SUBSTITUTO: BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA - **RF:** 8.068 - **CPF:** 223.200.198-98

Fórum Federal em Santos

6ª VARA

TITULAR: ROBERTA D'ELIA BRIGANTE - **RF:** 3.691 - **CPF:** 268.200.598-50;

SUBSTITUTO: PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO - **RF:** 818 - **CPF:** 055.726.728-58.

Fórum Federal de São Vicente

1ª VARA

TITULAR: CARLA DE CARVALHO - **RF:** 3412 - **CPF:** 255.396.918-06

SUBSTITUTO: GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA - **RF:** 7136 - **CPF:** 310.085.218-41

Fórum Federal de Tupã

1ª VARA

TITULAR: PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO - **RF:** 2.133 - **CPF:** 145.764.188-74

SUBSTITUTO: EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA - **RF:** 5.592 - **CPF:** 219.560.918-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor para os fiscais a partir do recebimento dos equipamentos pela Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/06/2019, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUNS Nº 9, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR-SP, nº 19, de 04 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais técnicos do Contrato nº 04.695.10.18/Nota de Empenho nº 2019NE000165, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico, os seguintes servidores:

Fórum Federal Criminal e Previdenciário Jarbas Nobre

1ª VARA

TITULAR: VIVIANE SAYURI - **RF:** 3.292 - **CPF:** 162.496.108-80;

SUBSTITUTO: SECUNDO GONÇALVES LEITE - **RF:** 853 - **CPF:** 312.025.863-68.

2ª VARA

TITULAR: DOUGLAS L. B. VILA NOVA - **RF:** 3.016 - **CPF:** 078.254.288-38;

SUBSTITUTO: ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA - **RF:** 8.032 - **CPF:** 116.490.438-80.

3ª VARA

TITULAR: FERNANDO ANTÔNIO AMARAL CARDIA - **RF:** 4.980 - **CPF:** 269.141.598-82;
SUBSTITUTO: RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV - **RF:** 6.353 - **CPF:** 330.543.268-37.

5ª VARA

TITULAR: EBER DIAS DE CARVALHO - **RF:** 3.948 - **CPF:** 027.534.008-22;
SUBSTITUTO: ROBSON SANTOS SILVA - **RF:** 6.897 - **CPF:** 107.284.017-03.

6ª VARA

TITULAR: CRISTINA PAULA MAESTRINI - **RF:** 2.924 - **CPF:** 110.293.388-09;
SUBSTITUTO: CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA - **RF:** 5.728 - **CPF:** 152.102.378-69.

7ª VARA

TITULAR: MAURO MARCOS RIBEIRO - **RF:** 4.599 - **CPF:** 290.618.798-41;
SUBSTITUTO: LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA - **RF:** 4.522 - **CPF:** 964.190.915-00.

8ª VARA

TITULAR: CLEBER JOSÉ GUIMARÃES - **RF:** 4.805 - **CPF:** 788.173.078-15;
SUBSTITUTO: DALTON YUSO OKUMA - **RF:** 5.435 - **CPF:** 303.419.518-46.

9ª VARA

TITULAR: FÁBIO AURÉLIO RIGHETTI - **RF:** 6.320 - **CPF:** 192.697.928-11
SUBSTITUTO: ISRAEL AVILES DE SOUZA - **RF:** 6.740 - **CPF:** 218.011.308-09.

10ª VARA

TITULAR: CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL - **RF:** 1.958 - **CPF:** 147.012.728-84
SUBSTITUTO: FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE - **RF:** 7.271 - **CPF:** 181.296.448-00

Fórum Federal de Guarulhos

1ª VARA

TITULAR: CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS - **RF:** 3.236 - **CPF:** 109.891.828-27;
SUBSTITUTO: CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA - **RF:** 3.635 - **CPF:** 253.446.008-01.

2ª VARA

TITULAR: LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA - **RF:** 1.922 - **CPF:** 154.097.188-01;
SUBSTITUTO: VALMIRO MACHADO MEIRELES - **RF:** 5.137 - **CPF:** 185.876.058-52.

4ª VARA

TITULAR: ANA CAROLINA SALLES FORCACIN - **RF:** 7.254 - **CPF:** 310.360.008-93;
SUBSTITUTO: IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO - **RF:** 6.137 - **CPF:** 295.178.868-10.

5ª VARA

TITULAR: GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS - **RF:** 4.002 - **CPF:** 070.176.638-70;

SUBSTITUTO: HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES - **RF:** 4.089 - **CPF:** 267.237.338-86.

Fórum Federal em Americana

1ª VARA

TITULAR: ALEXANDRE VIEIRA DE MORAES - **RF:** 5.320 - **CPF:** 273.334.438-25;

SUBSTITUTO: MARILINA CASEMIRO SOARES - **RF:** 7.246 - **CPF:** 062.939.148-30.

Fórum Federal em Botucatu

1ª VARA

TITULAR: ANTONIO CARLOS ROSSI - **RF:** 3188 - **CPF:** 188.071.138-99;

SUBSTITUTO: RUBENS VALADARES - **RF:** 6061 - **CPF:** 127.157.018-10.

Fórum Federal em Guaratinguetá

1ª VARA

TITULAR: MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS - **RF:** 3.318 - **CPF:** 267.299.618-05;

SUBSTITUTO: IVAN JOSÉ SILVA - **RF:** 3.087 - **CPF:** 060.266.388-14.

Fórum Federal em Jales

1ª VARA

TITULAR: ALEXANDRE LINGUANOTES - **RF:** 3.762 - **CPF:** 271.833.148-80;

SUBSTITUTO: MAINA CARDILLI MARANI CAPELLO - **RF:** 5.667 - **CPF:** 282.529.648-18.

Fórum Federal em Jundiaí

1ª VARA

TITULAR: JANICE REGINA SZOKE ANDRADE - **RF:** 6.222 - **CPF:** 064.705.458-23;

SUBSTITUTO: DOANE SOUZA DIAS FERMINO - **RF:** 7.803 - **CPF:** 016.482.515-01.

Fórum Federal em Ourinhos

1ª VARA

TITULAR: MARIA TEREZA LA PADULA - **RF:** 5.916 - **CPF:** 286.030.848-23;

SUBSTITUTO: UBIRATAN MARTINS - **RF:** 2.890 - **CPF:** 065.181.558-41.

Fórum Federal em São José do Rio Preto

2ª VARA

TITULAR: MARCO ANTÔNIO VESCHI SALOMÃO - **RF:** 2.290 - **CPF:** 103.118.608-50;

SUBSTITUTO: ANDRÉ YACUBIAN - **RF:** 3.050 - **CPF:** 076.516.178-86.

Fórum Federal São Bernardo do Campo

3ª VARA

TITULAR: CRISTIANE JUNKO KUSSUMOTO MAEDA - **RF:** 1463 - **CPF:** 115.086.218-10;

SUBSTITUTO: JOSÉ ITAMAR DA CUNHA FERREIRA - **RF:** 7039 - **CPF:** 043.391.124-70.

Fórum Federal São José dos Campos

3ª VARA

TITULAR: RICARDO MARRANO DE FREITAS - **RF:** 3141 - **CPF:** 271.267.678-54;

SUBSTITUTO: ÁLVARO FÉLIX VIEIRA - **RF:** 3389 - **CPF:** 040.206.968-45.

Fórum Federal São Carlos

1ª VARA

TITULAR: EDUARDO MANELLI RIZZOLI - **RF:** 6040 - **CPF:** 195.089.128-39;

SUBSTITUTO: CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA - **RF:** 5267 - **CPF:** 216.975.388-51.

2ª VARA

TITULAR: HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO - **RF:** 6.324 - **CPF:** 334.767.498-78;

SUBSTITUTO: JOSÉ EDUARDO FRAGOSO - **RF:** 1.190 - **CPF:** 006.897.948-78.

Fórum Federal de São Vicente

1.ª VARA

TITULAR: CARLA DE CARVALHO - **RF:** 3.412 - **CPF:** 255.396.918-06

SUBSTITUTO: GIORDANA SONA MORALEZ PRÓCIDA - **RF:** 7.136 - **CPF:** 310.085.218-41

Fórum Federal Santos

5ª VARA

TITULAR: EDSON FERNANDO PEREIRA - **RF:** 6.843 - **CPF:** 260.051.498-81;

SUBSTITUTO: MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS - **RF:** 2.728 - **CPF:** 017.973.188-29.

Fórum Federal em Sorocaba

1ª VARA

TITULAR: ROSIMEIRE LINO DE MAGALHÃES MOIA - **RF:** 2.585 - **CPF:** 155.730.948-58;

SUBSTITUTO: EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES - **RF:** 5.634 - **CPF:** 197.263.128-41.

2ª VARA

TITULAR: MARCELO MATTIAZO - **RF:** 2658 - **CPF:** 050.894.008-73;

SUBSTITUTO: JOANA MÉRI CORRÊA MARTINS - **RF:** 5381 - **CPF:** 985.618.398-72.

3ª VARA

TITULAR: ROBINSON CARLOS MENZOTE - **RF:** 2933 - **CPF:** 640.441.496-15;

SUBSTITUTO: ANGELO KOBAYASHI TANAKA - **RF:** 5448 - **CPF:** 122.673.778-10.

Fórum Federal em Presidente Prudente

1ª VARA

TITULAR: ANDERSON DA SILVA NUNES - **RF:** 2304 - **CPF:** 773.378.089-68;

SUBSTITUTO: PAULO CESAR MOREIRA MELUCI - **RF:** 4359 - **CPF:** 057.245.648-40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor para os fiscais a partir do recebimento pela Vara dos equipamentos .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/06/2019, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA SUIG Nº 327, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARI JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que con no Processo Administrativo nº 0008313-17.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANA CRISTINA MARTINS, RF 8235, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida pe Concurso Nacional de Remoção, da Subseção Judiciária de Uberaba, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/06/2019, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 326, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARI JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que con no Processo Administrativo nº 0015097-10.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, Analista Judiciário, Área Judiciária, da funç comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara;

II - DISPENSAR a servidora **MÁRCIA REGINA VERA LINORF** 1734, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara;

III - DESIGNAR a servidora **KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM**, RF 4420, Analista Judiciário Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/06/2019, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 129, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018319-23.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

CESSAR a lotação da servidora **ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER**, RF 8544, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Vara Previdenciária, e designá-la para prestar serviços na referida Vara, tudo a partir de 05.11.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 31/05/2019, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4768403/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054052-18.2016.4.03.8001

Documento nº 4768403

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4758359, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **ANDRE GEORGES ELEFThERIOU** - RF 933, para o período de 14/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 04/06/2019, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4787432/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052879-56.2016.4.03.8001

Documento nº 4787432

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4782880, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **DIONEIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ** - RF 5562, para o período de 21/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/06/2019, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4787433/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048669-59.2016.4.03.8001

Documento nº 4787433

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4783965, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AUGUSTA TELES DO AMARAL - RF 938, para o período de 22/05/2019 a 23/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/06/2019, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4791102/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007612-27.2017.4.03.8001

Documento nº 4791102

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4779694, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA RIGO VILAR JORDAO - RF 5236, para o período de 20/05/2019 a 30/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/06/2019, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4791151/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011353-12.2016.4.03.8001

Documento nº 4791151

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4782842, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELLE REIS DE OLIVEIRA - RF 7859, para o período de 07/05/2019 a 21/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/06/2019, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4791155/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011353-12.2016.4.03.8001

Documento nº 4791155

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4782845, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELLE REIS DE OLIVEIRA - RF 7859, para o período de 22/05/2019 a 04/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/06/2019, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4795889/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0032809-47.2018.4.03.8001

Documento nº 4795889

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4788954, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA MARIA FERNANDES - RF 8526, para o período de 23/05/2019 a 24/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/06/2019, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4795890/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0038551-53.2018.4.03.8001

Documento nº 4795890

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4789370, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO ACCURSIO - RF 6742, para o período de 22/05/2019 a 30/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/06/2019, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4800281/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014390-42.2019.4.03.8001

Documento nº 4800281

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4789850, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO VALVERDE MARTIN - RF 6328, para o período de 24/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/06/2019, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4804809/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070149-93.2016.4.03.8001

Documento nº 4804809

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4792542, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE CRISTINA CALEGARI - RF 1163, para o período de 22/05/2019 a 24/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/06/2019, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4809107/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009411-42.2016.4.03.8001

Documento nº 4809107

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4684325, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) TATIANA CARLA ANDO NAKANO - RF 8003, para o período de 15/04/2019 a 11/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Resolução nº 30/2008 do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/06/2019, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4809157/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014493-54.2016.4.03.8001

Documento nº 4809157

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4797111, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSIMEIRE MARIA DA SILVA - RF 2944, para o período de 27/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/06/2019, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4809236/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015480-85.2019.4.03.8001

Documento nº 4809236

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4802977, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SOLANGE APARECIDA DAL EVEDOVE SCOTTO - RF 4229, para o período de 27/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/06/2019, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4813788/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051639-32.2016.4.03.8001

Documento nº 4813788

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4800939, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JORGE OSCAR FORMICA - RF 2250, para o período de 20/05/2019 a 22/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/06/2019, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4813799/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009532-70.2016.4.03.8001

Documento nº 4813799

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4803676, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KELLY NAGLIATTI TEIXEIRA - RF 7343, para o período de 28/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/06/2019, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4813818/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055631-98.2016.4.03.8001

Documento nº 4813818

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4804490, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILENE CRISTINA DE SOUZA VITA MENEGHELLI - RF 1814, para o período de 27/05/2019 a 28/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/06/2019, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4819809/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060227-91.2017.4.03.8001

Documento nº 4819809

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4805870, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAQUEL CRISTINA DA SILVA - RF 8339, para o período de 29/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/06/2019, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4819833/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004244-10.2017.4.03.8001

Documento nº 4819833

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4805879, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO - RF 2915, para o período de 30/05/2019 a 13/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/06/2019, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4819872/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050331-24.2017.4.03.8001

Documento nº 4819872

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4805886, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IVAN ROBERTO XAVIER PINTO - RF 5808, para o período de 29/05/2019 a 30/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/06/2019, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4761736/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049725-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4761736

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4753409, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DANA VIDAL COSTA - RF 5254, para o período de 08/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-19V Nº 5, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela de férias da servidora SUZELEI FERNANDES DE BARROS RF 5351, Técnico Judiciário, de 24/06/2019 a 23/07/2019 para 08/09/2020 a 17/09/2020, 10/12/2020 a 19/12/2020 e 07/01/2021 a 16/01/2021.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço as parcelas de férias da servidora MARIA LÚCIA DA CUNHA GOMES MARQUES, RF 3918, Técnico Judiciário de 17/06/2019 a 19/06/2019 e 15/07/2019 a 31/07/2019 para 01/07/2019 a 08/07/2019, 09/12/2019 a 19/12/2012 e 14/11/2019.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço a parcela de férias da servidora JULIANA ULIAN AVELAR, RF 4520, Técnico Judiciário, de 29/07/2019 a 16/08/2019 para 27/05/2019 a 11/06/2019.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela de férias do servidor ADILSON DE ALMEIDA, RF 937, Técnico Judiciário, de 10/07/2019 a 30/07/2019 para 10/07/2019 a 19/07/2019 e 09/12/2019 a 19/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta**, Juiz Federal, em 31/05/2019, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-25V Nº 14, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, MM. JUIZ FEDERAL DA 25ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL – 1ª SUBSEÇÃO DA CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, **por absoluta necessidade de serviço**, a Portaria n. 22/2018, as férias da servidora **RENATA ABIJAUDI GOULART, RF 8493**, Analista Judiciária, lotada nesta Vara, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: "...2ª. Parcela: 24/06/2019 a 08/07/2019"

LEIA-SE: "... 2ª. Parcela: 17/06/2019 a 26/06/2019".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes**, Juiz Federal, em 04/06/2019, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-SUMA Nº 8, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor **Fletcher Eduardo Penteado**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, em exercício, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **JUNHO de 2019, como segue:**

JUNHO/2019

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Emmanuel A. D. S. Autullo	16	Emmanuel A. D. S. Autullo
02	Emmanuel A. D. S. Autullo	17	Nathália Pereira Batista Cardoso
03	Nathália Pereira Batista Cardoso	18	Nathália Pereira Batista Cardoso
04	Nathália Pereira Batista Cardoso	19	Nathália Pereira Batista Cardoso
05	Nathália Pereira Batista Cardoso	20	Emmanuel A. D. S. Autullo
06	Nathália Pereira Batista Cardoso	21	Emmanuel A. D. S. Autullo
07	Nathália Pereira Batista Cardoso	22	Emmanuel A. D. S. Autullo
08	Nathália Pereira Batista Cardoso	23	Emmanuel A. D. S. Autullo
09	Nathália Pereira Batista Cardoso	24	Thiago Andrade Barroso
10	Emmanuel A. D. S. Autullo	25	Thiago Andrade Barroso
11	Emmanuel A. D. S. Autullo	26	Thiago Andrade Barroso
12	Emmanuel A. D. S. Autullo	27	Thiago Andrade Barroso
13	Emmanuel A. D. S. Autullo	28	Thiago Andrade Barroso
14	Emmanuel A. D. S. Autullo	29	Thiago Andrade Barroso
15	Emmanuel A. D. S. Autullo	30	Thiago Andrade Barroso

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 03/06/2019, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-01V Nº 10, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Lei nº 13.463/2017, que trata do cancelamento das requisições de pequenos valores - RPV e precatórios federais expedidos e cujas importâncias não tenham sido levantadas pelos credores e estejam depositadas há mais de dois anos em instituição financeira oficial;

CONSIDERANDO que rotineiramente são feitas comunicações de estornos de tais valores pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos da Lei nº 13.463/2017;

CONSIDERANDO que, em muitos casos, esses valores estornados são ínfimos e que os processos encontram-se arquivados;

CONSIDERANDO que, nos casos de estornos de valores ínfimos, o custo operacional para o desarquivamento dos feitos e os procedimentos visando à localização dos beneficiários supera em muito a quantia a ser levantada;

DETERMINO:

I - O desarquivamento pela Secretaria dos processos em que haja valores a serem novamente requisitados ao Tribunal, nos termos da Lei nº 13.463/2017, procedendo-se às juntadas dos ofícios nos autos e às notificações dos beneficiários, salvo quando a importância que será objeto de nova requisição não exceda a R\$ 100,00 (cem reais), hipótese em que o desarquivamento somente será promovido diante de requerimento pelo interessado.

II - O arquivamento em pasta própria, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Bauru, dos ofícios provenientes do Tribunal Regional Federal, cujos valores cancelados não excederem a R\$ 100,00 (cem reais), lavrando-se certidão de arquivamento dos documentos, nos termos desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 04/06/2019, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 22, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal de Bauru será responsável pelo plantão no período de 07/06/2019 a 14/06/2019,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão no período acima especificado:

- João Papin Neto, RF 7210;
- Lucimara Ramos de Oliveira, RF 2126;
- Gustavo Fernando Pescuma, RF 5438.

CLAUDIO ROBERTO CANATA
Juiz Federal Presidente
Juizado Especial Federal Cível de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 04/06/2019, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 21, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

ALTERAR, em razão de licença-maternidade, a segunda parcela das férias da servidora PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO, RF 7010, de 02/09/2019 a 16/09/2019 (exercício 2018) para 04/11/2019 a 13/11/2019.

CLAUDIO ROBERTO CANATA
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BAURU

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 04/06/2019, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 20, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

1. DESIGNAR a servidora ELISET ROSOLEN BIGHETTI, RF 6868, para substituir a servidora PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO, RF 7010, Supervisora do Processamento (FC-5), no período de 01/05/2019 a 06/05/2019 em razão de licença médica, e no período de 07/05/2019 a 31/05/2019 em razão de licença-gestante.
2. DESIGNAR a servidora ANA LUCIA LEUTEVILLER PEREIRA, RF 3944, para substituir o servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), no dia 29/05/2019 em razão de compensação de horas trabalhadas na Justiça Eleitoral.
3. DESIGNAR a servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126, para substituir o servidor JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046, Supervisor do Atendimento (FC-5), no período de 01/05/2019 a 15/05/2019, em razão de licença médica.
4. DESIGNAR a servidora CÁTIA MACHADO FERLA, RF 6288, para substituir o servidor JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046, Supervisor do Atendimento (FC-5), no período de 16/05/2019 a 31/05/2019, em razão de licença médica.

CLAUDIO ROBERTO CANATA
Juiz Federal Presidente
Juizado Especial Federal Cível de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 04/06/2019, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 51, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 10/06 às 09h de 14/06/2019	8ª	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 2º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 14/06 às 09h de 17/06/2019	8ª	OSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 28/05/2019, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 32, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Considerando que as servidoras Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo, RF 3754, técnico judiciário, Supervisora da Seção Cálculos Judiciais (FC-05), esteve de férias no período de 06/03 a 15/03/2019 (2º), Zoé do Carmo Vitoriano, RF 2792, Supervisora da Seção de Protocolos e Distribuição (FC-05), esteve de licença nojo no período de 16/05 a 23/05/2019 e Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), estará de férias no período de 10/07 a 19/07/2019 (2º);

Resolve:

Designar a servidora Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036, técnico judiciário, para substituir as servidoras nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 04/06/2019, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 10, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequação da escala de férias do ano de 2018 deste Juizado, **RESOLVE:**

ALTERAR o período de férias da servidora **ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS**, técnica judiciária, RF 3804, de 01/10/2019 a 15/10/2019 e 08/07/2020 a 21/07/2020 para 08/08/2019 a 06/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 04/06/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA JAU-NUAR Nº 26, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Meritíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **Vilson Anselmo Agapito**, RF 4187, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, estará em gozo de férias no período de **24/06/2019 a 28/06/2019**;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor Renan Fonseca Campideli, RF 8431;

Art. 3º - ENCAMINHAR a presente portaria, à Seção de Registro de Dados Funcionais, à partir de findo o período de substituição, conforme o Comunicado nº 03/2019 – UGEP/SADM/DFOR 4448161,;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Jaú, 05 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 04/06/2019, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-NUAR Nº 25, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZ ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JAÚ, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar, por absoluta necessidade de serviços, o período de férias do servidor Jose Vinicius Cabrioli, RF 7721;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 15 (4669667), de 12 de abril de 2019, SEI nº 0024714-33.2015.4.03.8001, que passa a ter a seguinte redação:

"7721 JOSE VINICIUS CABRIOLI

...

3ª Parcela: 19/08/2019 a 28/08/2019."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 04/06/2019, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-SUMA Nº 17, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Retificar a portaria **006/2019**, de 27/02/19, relativa a alteração e antecipação de férias do (a) Analista(s) Judiciário(s) – Executante(s) de Mandados servidora Denise de Almeida Souza Villa, RF: 4234, referente a antecipação do 1º período do ano aquisitivo 2020, como segue:

- **Onde se lê:**

...**"06/05/2019 a 01/06/2019"**.

- **Leia-se:**

...**" 06/05/2019 a 04/06/2019"**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 04/06/2019, às 14:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1237389299864721143

Alexandre Sormani

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA MAUA-NUAR Nº 4, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre alteração de parcela de férias.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias do servidor abaixo indicado:

DOUGLAS MIRANDA, Técnico Judiciário, RF 6238, anteriormente marcadas de 23 de setembro a 7 de outubro de 2019 (15 dias), exercício 2019; para usufruir nos períodos de **1º a 11 de outubro de 2019 (11 dias)**; e de **11 a 14 de novembro de 2019 (4 dias)**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 04/06/2019, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA MGCR-01V Nº 17, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Altera a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação SUFF 4817933

RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria MGCR-01V nº 15, de 03 de junho de 2019, para constar:

- onde se lê: "*para os períodos de 17 a 19 de junho de 2019 (3 dias), de 10 a 19 de julho de 2019 (10 dias) e de 19 a 30 de agosto de 2019 (17 dias)*";

- leia-se: "*para os períodos de 17 a 19 de junho de 2019 (3 dias), de 10 a 19 de julho de 2019 (10 dias) e de 14 a 30 de agosto de 2019 (17 dias)*".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 04/06/2019, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA MGCR-02V Nº 28, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal, na titularidade desta 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO AS SOLICITAÇÕES SUFF 4695057 e 4762381,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** parcialmente a Portaria 21 nos seguintes termos:

Onde se lê: "III - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MARÍLIA VIEIRA DE CASTRO, analista judiciário, RF 8367, os períodos de 26.06.2019 a 05.07.2019 e 07.01.2020 a 16.01.2020, para **10.07.2019 a 19.07.2019 e 07.01.2010 a 19.01.2020;**"

Leia-se "III - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MARÍLIA VIEIRA DE CASTRO, analista judiciário, RF 8367, os períodos de 26.06.2019 a 05.07.2019 e 07.01.2020 a 16.01.2020, para **10.07.2019 a 19.07.2019 e 07.01.2010 a 16.01.2020;**"

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 04/06/2019, às 15:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492966471013949

PORTARIA MGCR-02V Nº 29, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, Juíza Federal**, na titularidade desta 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I – ALTERAR por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora Andréia Cristian Balan, Analista Judiciária, RF 8533, nos seguintes termos:

PERÍODO AQUISITIVO 2018/2019

1ª Parcela 19.08.2019 a 30.08.2019;

2ª Parcela 02.12.2019 a 19.12.2019;

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação de gratificação natalina: (S).

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 04/06/2019, às 15:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492966471013949

PORTARIA MGCR-02V Nº 26, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, Juíza Federal**, na titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 39, de 29 de maio de 2019,

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de servidores da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário nas seguintes datas, das 9:00 às 12:00 horas:

- **20, 21, 22 e 23 de junho:** Veronica H. Mori J. Castanheiro (Diretora de Secretaria) e Andrea Brunozi Baleeiro.

- **29 e 30 de junho:** Veronica H. Mori J. Castanheiro (Diretora de Secretaria) e Mauro de Almeida Borges.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 04/06/2019, às 15:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492966471013949

PORTARIA MGCR-02V Nº 27, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal, na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, a autorização para compensação de um dia trabalhado em plantão judicial à Técnica Judiciária **VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO** - RF 6632, Diretora de Secretaria, gozado em 22.05.2019;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MAURO DE ALMEIDA BORGES** - RF 2725, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Diretora de Secretaria no dia 22.05.2019;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 04/06/2019, às 15:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492966471013949

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA MGCR-JEF-SEJF Nº 16, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI** RF 4939, Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 15/05/2019 a 24/05/2019 (10 dias);

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **CALISTO ABDO JUNIOR**, RF 6529, para substituir a servidora **CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI**, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **15/05/2019 a 24/05/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 04/06/2019, às 12:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492966471013949

PORTARIA MGCR-JEF-SEJF N° 17, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR nº 39, de 29 de maio de 2019, que estabelece a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP, nos finais de semanas e feriados;

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo indicadas para responderem pelo plantão judiciário presencial, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, prestando informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, no horário das 9:00 às 12:00 horas, conforme escala que segue:

PERÍODO	SERVIDORES
08/06/2019	SÉRGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO
09/06/2019	ELIZABETH SOARES BARROZO SÉRGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO
15/06/2019	RUTH DE SOUZA
16/06/2019	ELIZABETH SOARES BARROZO RUTH DE SOUZA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 04/06/2019, às 12:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492966471013949

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA OSA-01V N° 22, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008 – DF, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, RF 1236, Técnico Judiciário, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora RAQUEL MASSUDA KINOSHITA, RF 8496, no desempenho da função de Supervisão da Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC 5), no período de 01 a 31/05/2019.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 04/06/2019, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-02V Nº 17, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO** Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO gozo do período de férias, de 22/04/2019 a 01/05/2019, e a compensação do banco de horas desta Unidade nos dias 02/05/2019 e 03/05/2019, pelo Servidor **RENATO UBUKATA**, RF 6653, Técnico Judiciário, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5) desta Unidade;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5) desta Unidade, em substituição ao Servidor **RENATO UBUKATA**, RF 6653, Técnico Judiciário, o Servidor **MARCELO CORREIA ARREBOLA**, RF 8198, Analista Judiciário, no período de 22/04/2019 a 29/04/2019 e de 01/05/2019 a 03/05/2019; e

DESIGNAR para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5) desta Unidade, em substituição ao Servidor **RENATO UBUKATA**, RF 6653, Técnico Judiciário, o Servidor **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, Técnico Judiciário, no dia 30/04/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 03/06/2019, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº PORTARIA PRUD-02V Nº 18, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO** Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Técnico Judiciário **IZABEL PEDRO** RF 2262, tem as três parcelas de suas férias referentes ao exercício 2018 previstas para fruição nos períodos respectivos de 30/05/2019 a 09/05/2019, de 18/11/2019 a 27/11/2019, e de 22/04/2020 a 30/04/2020;

CONSIDERANDO que a Inspeção Geral Ordinária desta 2ª Vara Federal de Presidente Prudente ocorre entre 03/06/2019 e 07/06/2019, nos termos da Portaria nº 14/2019, baixada por este Juízo;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, as Portarias nº 31/2018 e nº 13/2019 baixadas por este Juízo para INTERROMPER o gozo do primeiro período de férias do Técnico Judiciário **IZABEL PEDRO**, RF 2262, no dia 31/05/2019 e fixar o período remanescente para gozo entre 18/09/2019 e 27/09/2019 e alterar os demais períodos para gozo de 21/10/2019 a 30/10/2019, e de 07/01/2020 a 15/01/2020;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 04/06/2019, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-03V Nº 9, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O **Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Alterar, por necessidade do serviço, os períodos de férias dos servidores Carolina Bono Garcia Lotfi, RF 6414, Analista Judiciária, de 10 a 19/07/2019 para 01 a 10/07/2019 e André Luiz Brigitte, RF 3430, Analista Judiciário, de 22/07/2019 a 02/08/2019 para 02 a 13/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 04/06/2019, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA PRUD-03V Nº 10, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O **Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora Márcia Cristina Luca, Técnica Judiciária, RF, 5861, Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, FC 05, no período de 9 a 24 de maio de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Pedro Eduardo de Pieri, Técnico Judiciário, RF 7403, para substituir a referida servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 04/06/2019, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 4, DE 30 DE MAIO DE 2019.

DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora **Patrícia Aguiar Santana Bernardos Pinto**, técnica Judiciária, RF 3621, esteve em gozo de férias no período de 22.10.2018 a 31.10.2018,

CONSIDERANDO que referida servidora foi convocada pela Justiça Eleitoral, para prestação de serviço eleitoral no dia 28.10.2018;

CONSIDERANDO que, ante o acima exposto, verificou-se a concomitância entre o dia de gozo de férias de 28.10.2018 com o de prestação de serviço eleitoral ante convocação da Justiça Eleitoral, equivalente que é esse dia com dia trabalhado, passível inclusive de dispensa do serviço pelo dobro dos dias de convocação, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/1997;

RESOLVE:

INTERROMPER o período de férias de **Patrícia Aguiar Santana Bernardos Pinto**, técnica Judiciária, RF 3621, tão somente no dia 28.10.2018, haja vista a concomitância acima descrita, permanecendo os demais dias de gozo de férias íntegros, e

DESIGNAR o dia 21.01.2019, para gozo do dia de férias acima interrompido e, portanto, remanescente, em virtude dos motivos acima expostos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juíza Federal**, em 31/05/2019, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria PRUD-DSUJ Nº 28, DE 31 DE maio DE 2019.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
07.06.2019 a 14.06.2019	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Fábio Bezerra Rodrigues

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI - ESTABELECER que a Vara plantonista, antes do início do período de plantão, solicite à OAB local a indicação de profissional do Quadro de Advogados Dativos desta Subseção Judiciária, para atuação em eventual Audiência de Custódia durante o período de plantão presencial de final de semana e feriado.

VII – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 04/06/2019, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria PRUD-DSUJ Nº 29, DE 31 DE maio DE 2019.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I – **RETIFICAR**, em parte, a Portaria PRUD-DSUJ, de 28.05.2019, da seguinte forma:

JOSÉ ALESSANDRO RIBEIRO - RF 2858

Onde se lê:

1ª parcela : de 22.07.2019 a 02.08.2019 para 22.07.2019 a 27.07.2019

2ª parcela: de 04.11.2019 a 09.11.2019 para 04.11.2019 a 15.11.2019

Leia-se:

2ª parcela : de 22.07.2019 a 02.08.2019 para 22.07.2019 a 27.07.2019

3ª parcela: de 04.11.2019 a 09.11.2019 para 04.11.2019 a 15.11.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 04/06/2019, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-09V Nº 8, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O **DOUTOR OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, Juiz Federal Titular da 9ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Alterar, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **ARMANDO DOS ANJOS ALVES, RF 752**, de 24/06/2019 a 05/07/2019 para 10/07/2019 a 26/07/2019;

II - Alterar, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **MARCELO SALVIO M. PADULA, RF 2364**, de 24/06/2019 a 28/06/2019 para 01 a 05/07/2019

III - Alterar o período de férias do servidor **DIEGO ANTONIO PERINI MILÃO, RF 8075**, de 02/12/2019 a 19/12/2019 para 26/08/2019 a 30/08/2019 e 07/12/2019 a 19/12/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 04/06/2019, às 17:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492962143881531

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-JEF-01VG Nº 1, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

A Juíza Federal **DANIELA MIRANDA BENETTI** e o Juiz Federal Substituto **GILSON PESSOTTI**, magistrados da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o trabalho dedicado e qualificado dos servidores e das estagiárias desta 1ª Vara-Gabinete, em especial, no intervalo entre as duas últimas correções gerais ordinárias realizadas nas unidades desta Subseção Judiciária;

RESOLVEM:

Artigo 1º. ELOGIAR publicamente os servidores abaixo mencionados pelo empenho, comprometimento, qualidade e eficiência que demonstram na execução de suas funções, o que tem contribuído para que esta unidade possa entregar à sociedade uma prestação jurisdicional segura, qualificada e em tempo razoável.

SERVIDOR(A)	REG. FUNCIONAL
Wanderlei de Moura Melo	3818
Valéria Pontieri Simões	5603
Maria Emília Caron Santin Cursi	5726
Rafael Gomes Ferreira	7097
Felipe Romanella Gironi	8074

Artigo 2º. ELOGIAR publicamente as estagiárias abaixo mencionadas pelo zelo, atenção e responsabilidade com que exercem suas tarefas, prestando importante auxílio nesta 1ª Vara-Gabinete.

ESTAGIÁRIAS
Heloá Leonel Silva
Jackeline Stefane K. Nogueira Coelho
Maria Carolina Guesso Biaggi

Artigo 3º. Encaminhe-se cópia à Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro, para as anotações na ficha de assentamentos funcionais dos servidores.

Artigo 4º. Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Sr. Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Artigo 5º. Encaminhe-se cópia aos referidos servidores e estagiários, afixando-se cópia no quadro de avisos desta Vara-Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal**, em 04/06/2019, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Substituto**, em 04/06/2019, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-JEF-SEJF Nº 20, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juiz Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES – RF 7145, em razão de licenças médicas, sendo a última requisição no período de 01/06/2019 a 30/08/2019,

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, em virtude de licenças médicas, as férias da servidora **REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES – R 7145**, anteriormente marcadas para os períodos de 12/08/19 a 21/08/19 (10 dias - 1ª parcela/2019), 21/10/19 a 31/10/19 (11 dias - 2ª parcela/2019) e 11/12/2019 a 19/12/2019 (09 dias – 3ª parcela/2019), **para usufruir no período de 20/11/2019 a 19/12/2019 (30 dias – parcela única/2019)**

São José dos Campos/SP, 4 de junho de 2019.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 04/06/2019, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 4, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Portaria nº 1/2019 do Juizado Especial Federal de São Paulo, acerca dos prazos padronizados para cumprimento.

O **Exmo. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.099/95 e artigo 1º da Lei nº 10.259/2001, que estabelecem que o processo nos Juizados Especiais deve ter por critérios a oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização e a padronização dos procedimentos de tramitação processual dos feitos afetos ao âmbito do Juizado Especial Federal desta Subseção;

CONSIDERANDO o advento do novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;

CONSIDERANDO a padronização no Sistema dos Juizados da contagem de prazo em dias úteis;

CONSIDERANDO as tratativas interinstitucionais no sentido de promoção da celeridade processual;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º, I, da Portaria nº 1/2019 desta Presidência do JEF São Paulo, para assim constar:

*"I- Nos casos de ofícios de obrigação de fazer, o prazo será de **35 (trinta e cinco) dias úteis.**"*

Art. 2º Ficam ratificados os atos já praticados nos termos desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a portaria nº1/2019 desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 04/06/2019, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA SORO-JEF-SEJF Nº 10, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora PAULA FERREIRA CAMARGO, RF 6913, anteriormente previstas para o período entre 01/07/2019 e 18/07/2019, para que sejam usufruídas de 24/06/2019 a 11/07/2019.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 04/06/2019, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 31, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

A MMª. **JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), encontra-se em gozo de férias nos períodos de 13/05/2019 a 24/05/2019 (doze dias) e 27/05/2019 a 31/05/2019 (cinco dias);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 29, de 16 de maio de 2019 (4762179);

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a a Portaria nº 29, de 16 de maio de 2019 (4762179) nos seguintes termos:

Art. 2º - Designar a servidora Giselle Maria Coelho Barbosa - RF 4457, Analista Judiciário, para substituir a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654 na função comissionada por ela ocupada (Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC-05), nos períodos de 15/05/2019 a 24/05/2019 (dez dias) e 27/05/2019 a 31/05/2019 (cinco dias);

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 04/06/2019, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 39/2019 - SBCP-03V

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 20 (vinte) DIAS

O(A) DOUTOR(A) **ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR NA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZSABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000242-73.2019.403.6114 que CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF move em face de CM - COMERCIO, ADMINISTRACAO & PLANEJAMENTO OPERACIONAL LTDA - ME - CNPJ: 09.423.671/0001-30; VANESSA CHERICONE - CPF: 218.646.198-64; EDSON APARECIDO RIBEIRO MARINHO - CPF: 166.549.408-57; com valor da dívida de R\$ 46.639,39 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), atualizados em maio/2019, referente à condenação de honorários sucumbenciais em favor da do Patrono da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Encontrando-se os executados CM - COMERCIO, ADMINISTRACAO & PLANEJAMENTO OPERACIONAL LTDA - ME - CNPJ: 09.423.671/0001-30; VANESSA CHERICONE - CPF: 218.646.198-64; EDSON APARECIDO RIBEIRO MARINHO - CPF: 166.549.408-57, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital para que efetue o pagamento, em **15 (quinze) dias**, do montante devido, no valor de R\$ 46.639,39 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), atualizados em maio/2019. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo fixado, o débito será acrescido de multa de 10% (dez) por cento e, também, de honorários de advogado de 10% (dez) por cento (artigo 523, §1º do Novo CPC). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto no caput, a multa e os honorários previstos no § 1º incidirão sobre o restante (artigo 523, §2º do Novo CPC). Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (artigo 523, §3º do Novo CPC).

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Eu, Rosângela de Souza Ribeiro, Técnica Judiciária, RF 5445, digitei.

São Bernardo do Campo, 31/05/2019.

ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal Titular

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria**, em 03/06/2019, às 16:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1453301354738848309

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 04/06/2019, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Souza Ribeiro, Técnico Judiciário**, em 04/06/2019, às 14:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 6398868137670151734

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-04V Nº 11, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL NA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do serviço, o terceiro período de férias da servidora **FABIANA ZANIN MOREIRA**, Técnico Judiciário, NI, RF 5096, relativamente ao ano de 2019, anteriormente marcada para o período de 09 a 19/12/2019 para o período de 26/11/2019 a 06/12/2019.

ALTERAR, por interesse do serviço, o segundo período de férias da servidora **KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM**, Analista Judiciário, NS, RF 4420, relativamente ao ano de 2019, anteriormente marcada para o período de 19 a 29/08/2019 para o período de 10/06/2019 a 20/06/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 04/06/2019, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 33, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora em exercício da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018-DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

PERÍODO

JUIZ(a)

De 01 a 19/06/2019

Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

De 20 a 30/06/2019

Dra. Marisa Vasconcelos

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juiz Federal**, em 04/06/2019, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA ITPV-01 JEVA Nº 14, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Autorização de deslocamento de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

O Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a Carta de Ordem do STJ n.º 38/2019,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o deslocamento do servidor HEBER SILVA TERRA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7047 **no dia 14/05/2019**, à Comarca de Itaporanga SP,

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 04/06/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-DSUJ Nº 11, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR **FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINMM**. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço (Art. 4 da Resolução nº 221/2012).

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar o gozo da 2ª parcela das férias do servidor Victor Akio Ishii, Analista Judiciário - Especialidade Contadoria, RF7684, relativa ao **exercício 2018**, anteriormente marcada para: 24/06/2019 a 05/07/2019, **alterar para:** 05/08/2019 a 16/08/2019.

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Diretor da 37ª Subseção Judiciária, em exercício**, em 03/06/2019, às 11:24, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494035835420737

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-01V Nº 7, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGIS REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias do servidor WAGNER EDUARDO NORBERTO DE SOUZA, analista judiciário, RF 7491, c maneira que passe a constar como sendo de 10/12/2019 a 19/12/2019 ao invés de 17/06/2019 a 26/06/2019, conforme anotado anteriormente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 03/06/2019, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 24/2019

O Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Titular da Segunda Vara Federal de Taubaté, 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei n.º 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, bem como na Portaria CJF3R n.º 301, de 11 de dezembro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 230 de 13/12/2018, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2019, bem como a decisão CORE N. 4406685/2019, proferida no Processo SEI n. 0054524-51.2018.4.03.8000;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o dia 24 de junho de 2019, às 11:00 horas, para o início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria da Segunda Vara Federal de Taubaté – 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 28 de junho de 2019, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A Inspeção será procedida nos Livros e Pastas, nos processos em trâmite na Vara, observado o disposto no art. 71, parágrafo único do Provimento CORE n.º 64/2005, e nos bens públicos que compõem o seu patrimônio.

III – Durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte:

a. não se interromperá a distribuição;

b. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

c. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;

d. somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara, que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV – Determinar sejam devolvidos todos os processos em carga com Advogados e Procuradores do MPF, AGU, PFN, PRF, CEF, Conselhos Regionais e outros, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, mediante publicação ou intimação pessoal, dando-se o prazo de 3 (três) para devolução, e, em caso negativo, proceder-se à de imediato à expedição de mandado de busca e apreensão, sem prejuízo do disposto no parágrafo 2º do artigo 234 do Código de Processo Civil.

V – Oficie-se à Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

VI – Oficie-se à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Taubaté, ao Ministério Público Federal e às Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal), a Caixa Econômica Federal, bem como a Delegacia de Polícia Federal, cientificando-os da expedição de Edital e sua afixação em local de costume, bem como da possibilidade de enviarem representantes para acompanhar os trabalhos.

VII – Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, afixando-o no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 19/05/2019, às 07:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-04V Nº 5, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA N.º 06/2019

A DOUTORA ANDREA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do(a) servidor(a):

- **JOÃO BATISTA COSTA NETO, RF 6620**, de **01/07/2019 a 12/07/2019** para **04/11/2019 a 15/11/2019**, referente ao exercício 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 04/06/2019, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

Portaria DFORMS Nº 28, DE 03 DE junho DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Damasceno de Almeida, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I- Nomear como fiscal do Contrato nº 4/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (4703327), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **IMAGEM PHOTO CARD LTDA** (CNPJ:02.672.341/0001-39), cujo objeto consiste na confecção de material de identificação (cartão de proximidade, frente adesiva em poliéster e crachás personalizados) e cordões com cliques:

1- Heleno de Oliveira Brito, RF 2566, Supervisor da Seção de Cadastro de Pessoal;

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 04/06/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 41, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I - DESIGNAR servidor **JEFFERSON LELIS FERREIRA, RF 6227**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), subordinada à Seção de Contratos - SUCT para substituir o servidor **LAELSON NUNES DA SILVA, RF 4681**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Contratos - SUCT (FC-5) que se encontra em férias referente a 3ª etapa do período aquisitivo **2017/2018** marcada de **27.05 a 08.06.2019 (13d)**;

II – DESIGNAR servidor **CÉSAR JACOB GOMES, RF 1561**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **IRIS INARI BAMBIL UJII, RF 6312**, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho, Supervisora da Seção de Saúde e Qualidade de Vida – SUSQ (FC-5), que estará fazendo visitas às Subseções Judiciárias no período de **27 a 31.05.2019 (05d), no dia 03.06.2019(01d) e no dias 10 a 11.06.2019 (02d)**;

III- DESIGNAR servidora **SUZANA PINHEIRO DE ARAÚJO MONTEIRO, RF 5801**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, para substituir o servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF 6377**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social (FC-5), que esteve de licença para tratamento da própria saúde nos dias **09 e 21.05.2019 (02d)**, viajando nos períodos de **27 a 31.05.2019(05d)**, no dia **03.06.2019 (01d)** e nos dias **10 e 11.06.2019 (02d)**, para as Subseções do interior, a fim de proceder a imunização dos servidores na campanha de vacinação antigripal de 2019;

IV - DESIGNAR servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), subordinada à Seção de Cadastro de Pessoal – SUPE, para substituir a servidora **MARIA SILVIA CABRINI, RF 7494**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Legislação – SULG (FC-5), que esteve em licença para tratamento da própria saúde nos dias **30 e 31.05.2019 (02d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 04/06/2019, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 40, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 34_2019, de 23.04.2019 que **homologou** o 1º Concurso de Alteração 2019, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 25.04.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 38_2019, de 17.05.2019 que lotou o servidor **GUSTAVO OLIVEIRA DE OLIVEIRA** RF 7498, na Subseção Judiciária de Corumbá – MS, a partir do dia **16.05.2019**,

CONSIDERANDO item XVI, letra “a”, onde dispõe para que não haja prejuízo à unidade de lotação de origem, a efetiva alteração de lotação ocorrerá somente após 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício;

CONSIDERANDO o despacho (doc. nº 4778559, proferido nos autos do processo SEI nº 0001666-03.2019.4.03.8002, que deferiu o pedido do Juiz Federal Dr. Fábio Kaiut Nunes, de que a servidora **Kelly Cristina Alves Massuda Artero** permanecesse na Subseção Judiciária de Corumbá – MS até 02.06.2019, em virtude da Inspeção 2019, marcada para o período de **27 a 31.05.2019**.

CONSIDERANDO item XVII onde dispõe que decorrido os 05 (cinco) dias úteis, o servidor disporá de **10 (dez) dias corridos** para a retomada do exercício do cargo na nova lotação em caso de mudança de cidade; que no presente caso de dará no período de **03 a 12.06.2019**

RESOLVE:

LOTAR a servidora **KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO** RF 7435, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no **Juizado Especial Federal** de Dourados - MS, a partir do dia **13.06.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 04/06/2019, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4816855/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0001866-10.2019.4.03.8002

Documento nº 4816855

Nos termos da [Lei nº 11.416/2006](#), da [Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007](#), da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da [Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010](#), publicada em 24.11.2010, **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT**, aos servidores a seguir relacionados, de acordo com os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos:

Tabela 1

RF	NOME	INÍCIO	FINAL	%CONCEDIDO	%TOTAL ATIVO
4900	FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ	10/05/2019	09/05/2023	1%	3%
5175	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO	15/05/2019	23/03/2023	1%	3%
6264	MICHELE LOPES DE VASCONCELOS	10/05/2019	09/05/2023	1%	3%
6420	RAFAEL DE FREITAS ENDO	06/05/2019	01/02/2023	1%	2%
6420	RAFAEL DE FREITAS ENDO	06/05/2019	23/04/2023	1%	2%
6833	ROSANE PINHEIRO DIAS	10/05/2019	06/05/2023	1%	3%
6833	ROSANE PINHEIRO DIAS	10/05/2019	07/05/2023	1%	3%
6930	FERNANDA LEITE CARNEIRO	17/04/2019	09/04/2023	1%	2%
7405	ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI	10/05/2019	09/05/2023	1%	2%
7417	TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA	21/04/2019	20/04/2023	1%	3%
7461	CRISTIANI MONTEIRO LUCHESI	04/05/2019	30/04/2023	1%	2%
7493	DANILO MANDETTA NETO	21/04/2019	20/04/2023	1%	1%

PUBLIQUE-SE.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-06V Nº 18, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO empenho, o zelo, a dedicação e o esforço de cada servidor desta 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS na execução de suas atribuições, permitindo que esta subseção alcance a cada ano resultados expressivos para os seus jurisdicionados;

CONSIDERANDO os ótimos resultados obtidos, mais uma vez, durante os trabalhos de inspeção realizada nesta unidade judiciária no período de 27 a 31 de maio de 2019;

CONSIDERANDO que os servidores e estagiários cumpriram antecipadamente as metas estabelecidas pela e. Corregedoria Regional por ocasião do encerramento dos trabalhos correicionais realizados em outubro de 2018 e vêm cumprindo aquelas que são estabelecidas por este Juízo Federal da 6ª Vara Federal;

CONSIDERANDO, por fim, que pelos esforços individuais dos servidores e estagiários lotados nesta 6ª Vara Federal para manter o bom andamento dos processos em trâmite, dentro dos limites impostos pelas dificuldades enfrentadas com o quadro reduzido de servidores em relação ao número de processos, com harmonia, colaboração e espírito de equipe, de modo a não se verificar atrasos injustificados;

RESOLVE:

I - ELOGIAR os servidores e estagiários abaixo relacionados, lotados na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS:

Servidores:

1. Betina Bergoli Kirst – RF 4325;
2. Carolyne Barbosa de Arruda Mendes – RF 4200;
3. Chirley Rodrigues de Oliveira – RF 6267;
4. Clarinda Sotoma – RF 7487;
5. Cleuza Luciana de Souza Taborda – RF 6254;
6. João Carlos dos Santos – RF 7426;
7. José Alfredo Ratier Dias – RF 2370;
8. Luciana Pinto de Souza – RF 3723;
9. Vanessa Mara Marchioretto – RF 7411;
10. Waldir Andrade Alencar – RF 7452.

Estagiários:

1. Antônio Annes Filho;
2. Gabriela Martins Ribeiro;
3. Juliana Salomão Arias;
4. Karem Thereza Gomes de Carvalho.

II. Determinar ao setor competente da Administração que proceda à anotação nos respectivos assentamentos funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 04/06/2019, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01V Nº 43, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 71/2009;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 391/2010;

CONSIDERANDO os termos Provimento CORE 64/2005, artigo 463;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item I da Portaria 32, de 10/04/2019 (Documento SEI 4659734) para que:

a. **Onde se lê:**

PERÍODO	SERVIDORES
Das 18h00min de 07.06.2019 às 08h00min de 14.06.2019	Wilson José Oliveira Mendes – RF 5177
Das 18h00min de 14.06.2019 às 18h00min de 20.06.2019	Wilker Ricardo de Souza - RF 5203
Das 18h00min de 12.07.2019 às 08h00min de 19.07.2019	Kelly Cristina Alves Massuda Artero - RF 7435
Das 18h00min de 29.11.2019 às 08h00min de 06.12.2019	Kelly Cristina Alves Massuda Artero - RF 7435

b. **Leia-se:**

PERÍODO	SERVIDORES
Das 18h00min de 07.06.2019 às 08h00min de 14.06.2019	Wilker Ricardo de Souza - RF 5203
Das 18h00min de 14.06.2019 às 18h00min de 20.06.2019	Wilson José Oliveira Mendes – RF 5177
Das 18h00min de 12.07.2019 às 08h00min de 19.07.2019	Gustavo Oliveira de Oliveira - RF 7498
Das 18h00min de 29.11.2019 às 08h00min de 06.12.2019	Gustavo Oliveira de Oliveira - RF 7498

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 04/06/2019, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORU-01V Nº 44, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 358/2009, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do TRF-3;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 173/2011, que altera dispositivos da Resolução CJF 4/2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria DFOR 291/2008, artigo 107, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **LUANA BARRETO DE ARRUDA**, RF 7457, Oficial de Gabinete (FC-5), encontrar-se-á em férias nos períodos entre 10/06/2019 e 19/06/2019; e entre 24/06/2019 e 03/07/2019;

CONSIDERANDO o pedido do servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR**, RF 7228, para usufruir compensação no dia 06/06/2019;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **TIAGO SANTOS SOUZA**, RF 7396, Área Administrativa – Especialidade Segurança e Transporte, RF 7396, da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) para usufruir compensação nos dias 06, 07, 10, 11, 12 e 14/06/2019;

CONSIDERANDO que a servidora **CECÍ MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA**, RF 7444, Supervisora do Setor Criminal (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período entre 10 e 12/06/2019, bem como solicitou compensação do dia 14/06/2019;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **MARIO SERGIO NOGARI CUELLIS**, RF 7470, para usufruir compensação nos dias 14, 17, 18 e 19/06/2019;

CONSIDERANDO o pedido do servidor **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA**, RF 5406, ocupante de Função Comissionada FC-5 (Supervisor de Processamento de feitos do Juizado Especial Cível) para compensação do dia 14/06/2019;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR**, RF 7228, a compensar o dia 06/06/2019;

II – AUTORIZAR o servidor **TIAGO SANTOS SOUZA**, RF 7396, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a compensar os dias 06, 07, 10, 11, 12 e 14/06/2019;

III – AUTORIZAR a servidora **CECÍ MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA**, RF 7444, Supervisora do Setor Criminal (FC-5), a compensar o dia 14/06/2019;

IV – AUTORIZAR o servidor **MARIO SERGIO NOGARI CUELLIS**, RF 7470, a compensar os dias 14, 17, 18 e 19/06/2019;

V – AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA**, RF 5406, ocupante de Função Comissionada FC-5 (Supervisor de Processamento de feitos do Juizado Especial Cível) a compensar o dia 14/06/2019;

VI – DESIGNAR a servidora **KASSIA FLORES LORENZON**, RF 7467, para substituir a servidora **LUANA BARRETO DE ARRUDA**, Oficial de Gabinete (FC-5), no período entre 10/06/2019 e 03/07/2019;

VII – DESIGNAR o servidor **WILKER RICARDO DE SOUZA**, RF 5203, para substituir o servidor **TIAGO SANTOS SOUZA**, RF 7396, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no dia 06/06/2019;

VIII – DESIGNAR o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR**, RF 7228, para substituir o servidor **TIAGO SANTOS SOUZA**, RF 7396, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos dias 07, 10, 11, 12 e 14/06/2019;

IX – DESIGNAR a servidora **TATIANA MIGUEIS DE SOUSA**, RF 4928, para substituir a servidora **CECÍ MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA**, RF 7444, Supervisora do Setor Criminal (FC-5), nos dias 10, 11, 12 e 14/06/2019;

X - DESIGNAR o servidor **WILKER RICARDO DE SOUZA**, RF 5203, para substituir o servidor **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA**, RF 5406, ocupante de Função Comissionada FC-5 (Supervisor de Processamento de feitos do Juizado Especial Cível) no dia 14/06/2019.

XI – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes**, Juiz Federal, em 04/06/2019, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

